

*PRESIDENTE DA REPÚBLICA*  
*Luis Inácio Lula da Silva*

*MINISTRO DA EDUCAÇÃO*  
*Fernando Haddad*

*SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA*  
*Eliezer Moreira Pacheco*

*REITOR DO IFRN*  
*Belchior de Oliveira Rocha*

*DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO IFRN*  
*Caubi Ferreira de Souza Júnior*

*RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO*  
*Coordenação de Gestão de Pessoas*

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN – CAMPUS CAICÓ**

*DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CAICÓ*  
*Caubi Ferreira de Souza Júnior*

*DEPARTAMENTO ACADÊMICO DO CAMPUS CAICÓ*  
*Alexandro Diógenes Barreto*

*DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS CAICÓ*  
*Samir de Carvalho Costa*

**ÍNDICE**

<b>ÍNDICE</b>	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral	04
Concessão de Diárias	26
Licença Médica/Afastamentos	28

## **ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAICÓ**

**PORTARIA Nº 029/2010-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 02 de agosto de 2010.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO

a necessidade do serviço,

**R E S O L V E:**

FIXAR, no período compreendido entre 04 e 10 de agosto do ano em curso, a seguinte jornada de trabalho:

- 08 h 00 min às 12 h 00 min;
- 14 h 00 min às 18 h 00 min.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ALEXANDRO DIÓGENES BARRETO  
Diretor-Geral em exercício do Campus Caicó

**PORTARIA Nº 030/2010-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 02 de agosto de 2010.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta nos Processos nºs. 23139.006372.2010-61, de 12 de maio de 2010; 23139.005426.2010-71, de 28 de abril de 2010; 23139.005519.2010-11, de 29 de abril de 2010; 23139.006914.2010-11, de 21 de maio de 2010; 23139.007434.2010-51, de 01 de junho de 2010; 23139.007429.2010-48, de 01 de junho de 2010; 23139.005566.2010-48, de 30 de abril de 2010; 23139.005620.2010-55, de 30 de abril de 2010; 23139.007435.2010-11, de 01 de junho de 2010; 23139.007431.2010-17, de 01 de junho de 2010; e na Portaria nº 024/2010 – DG/Campus Caicó, de 07 de junho de 2010

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso II do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento-base dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotados no Campus Caicó, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	PERCENTUAL
1611525	Allan David Garcia de Araújo	Docente/ Rede de Computadores	Departamento Acadêmico	29/03/2010	10%
1730770	Ana Célia Lopes Aquino	Téc. em Enfermagem	Coordenação de Atividades Estudantis	19/10/2009	10%
1671348	Bruno Sielly Jales Costa	Docente / Informática	Departamento Acadêmico	22/10/2009	10%
1668653	Francisco Elvis Carvalho Souza	Docente / Eletrotécnica	Departamento Acadêmico	05/01/2010	10%
1731351	Gleidson Barbosa Palmeira	Tec. Laboratório / Informática	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	14/10/2009	10%
1705284	João Victor Alves Feitoza	Téc. Laboratório / Eletrotécnica	Coordenação de Laboratórios	17/08/2009	10%
1721766	José Adriano da Costa	Docente / Eletrotécnica	Departamento Acadêmico	11/12/2009	10%
1722654	Liviane Catarine Almeida Melo	Docente / Eletrotécnica	Departamento Acadêmico	13/11/2009	10%
1705213	Marcos Batista de Souza	Téc. Laboratório / Eletrotécnica	Coordenação de Laboratórios	17/08/2009	10%

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ALEXANDRO DIÓGENES BARRETO  
Diretor-Geral em exercício do Campus Caicó

**PORTARIA Nº 031/2010-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 02 de agosto de 2010.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no

uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta nos Processos nºs. 23139.007433.2010-14, de 01 de junho de 2010; 23139.006790.2010-57, de 20 de maio de 2010; 23139.007432.2010-61, de 01 de junho de 2010; e na Portaria nº 024/2010 – DG/Campus Caicó, de 07 de junho de 2010

**CONSIDERANDO,**

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento-base dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotados no Campus Caicó, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>DATA DE VIGÊNCIA</b>	<b>PERCENTUAL</b>
1735258	Francisco Jonathan de Sousa Cunha	Tec. Laboratório / Ciências	Coordenação de Laboratórios	31/10/2009	10%
1434282	Manoel Prudente de Almeida Neto	Docente/Química	Departamento Acadêmico	11/05/2010	10%
1673034	Maria Rita de Cássia Gomes Ribeiro	Tec. Laboratorio / Química	Coordenação de Laboratórios	31/10/2009	10%

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ALEXANDRO DIÓGENES BARRETO**  
Diretor-Geral em exercício do Campus Caicó

**PORTARIA Nº 032/2010-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 04 de agosto de 2010.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas

no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta nos Processos n.ºs. 23139.009126.2010-61, de 01 de julho de 2010; 23139.009130.2010-28, de 01 de julho de 2010; 23139.009125.2010-15, de 01 de julho de 2010; 23139.009114.2010-35, de 01 de julho de 2010; 23139.009127.2010-12, de 01 de julho de 2010; 23139.009117.2010-79, de 01 de julho de 2010; 23139.009129.2010-11, de 01 de julho de 2010;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, de acordo com o Art. 10, § 2º, da Lei n.º. 11.091/2005, combinado com o Art. 8º do Decreto n.º. 5.825/2006, com a nova redação dada pela Lei n.º. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e o Art. 13 do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007, aos seguintes servidores técnico-administrativos do campus Caicó, obedecendo, em todo caso, aos termos especificados e ressaltando os efeitos a partir de 14 de julho de 2010:

SERVIDOR(A) / CARGO	MATRÍCULA SIAPE	PADRÃO DE VENCIME NTO INICIAL	PADRÃO DE VENCIME NTO FINAL	NÍVEL DE CLASSIFI CAÇÃO	NÍVEL DE CAPACIT AÇÃO	PERÍODO AVALIADO
Diego Rafael Silva / Assistente em Administração	1672748	01	02	D	I	14/01/2009 a 13/07/2010
Fábio André Paulino de Vasconcelos / Assistente em Administração	1673004	01	02	D	I	14/01/2009 a 13/07/2010
João Batista Amaral da Silva / Assistente em Administração	1672899	01	02	D	I	14/01/2009 a 13/07/2010
Késsia Roseane de Oliveira França / Assistente Social	1524414	01	02	D	I	14/01/2009 a 13/07/2010
Maria Rita de Cássia Gomes Ribeiro / Técnico em Laboratório – Química	1673034	01	02	D	I	14/01/2009 a 13/07/2010
Najara Maria de Sena Costa / Assistente em Administração	1672859	01	02	D	I	14/01/2009 a 13/07/2010
Tales Vinício Fernandes Vale / Assistente em Administração	1672843	01	02	D	I	14/01/2009 a 13/07/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ALEXANDRO DIÓGENES BARRETO  
Diretor-Geral em exercício do Campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 033/2010-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 04 de agosto de 2010.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta nos Processos nºs. 23139.009122.2010-81, de 01 de julho de 2010; 23139.009118.2010-13, de 01 de julho de 2010;

**R E S O L V E:**

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, e observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006, aos seguintes servidores do campus Caicó, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, obedecendo, em todo caso, aos termos especificados e ressaltando os efeitos a partir de 14 de julho de 2010:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	CLASSE INICIAL	CLASSE FINAL	PERÍODO AVALIADO
Bruno Sielly Jales Costa	1671348	D-1	D-2	14/01/2009 a 13/07/2010 (18 meses)
Francisco Elvis de Carvalho Souza	1668653	D-1	D-2	14/01/2009 a 13/07/2010 (18 meses)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ALEXANDRO DIÓGENES BARRETO  
Diretor-Geral em exercício do Campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN



**PORTARIA Nº 034/2010-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 04 de agosto de 2010.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23139.009114.2010-35, de 01 de julho de 2010, e na Portaria nº. 032/2010 – DG/CA, de 04 de agosto de 2010

**R E S O L V E:**

RETIFICAR a Portaria nº 032/2010, de 04 de agosto de 2010, no tocante ao nível de classificação da servidora KÉSSIA ROSEANE DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE 1524414, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada neste campus do IFRN, que, diferente do mencionado na aludida Portaria, a servidora encontra-se enquadra no nível de classificação “E”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ALEXANDRO DIÓGENES BARRETO**  
Diretor-Geral em exercício do Campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 035/2010-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 04 de agosto de 2010.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta nos Processos nºs. 23139.009120.2010-92, de 01 de julho de 2010; 23139.009121.2010-37, de 01 de julho de 2010;

**R E S O L V E:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, de acordo com o Art. 10, § 2º, da Lei nº. 11.091/2005, combinado com o Art. 8º do Decreto nº. 5.825/2006, com a nova redação dada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e o Art. 13 do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Instituição, aprovado pela Resolução nº. 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007, aos seguintes servidores técnico-administrativos do campus Caicó, obedecendo, em todo caso, aos termos especificados e ressaltando os efeitos a partir de 14 de julho de 2010:

SERVIDOR(A) / CARGO	MATRÍCULA SIAPE	PADRÃO DE VENCIMENTO INICIAL	PADRÃO DE VENCIMENTO FINAL	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	PERÍODO AVALIADO
Alexsandro Paulino de Oliveira / Pedagogo	1672762	01	02	E	I	14/01/2009 a 13/07/2010
Débora Suzane de Araújo Faria / Pedagoga	1374554	01	02	E	I	14/01/2009 a 13/07/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ALEXANDRO DIÓGENES BARRETO  
Diretor-Geral em exercício do Campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 036/2010-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 04 de agosto de 2010.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2010,

**R E S O L V E:**

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, nos termos especificados, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	TERMO INICIAL
1549884	Marçal José de Oliveira Morais II	Docente / Informática Básica	Departamento Acadêmico	19/03/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

ALEXANDRO DIÓGENES BARRETO  
Diretor-Geral em exercício do campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 037/2010-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 04 de agosto de 2010.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta nos Processos nºs. 23139.005619.2010-21, de 30 de abril de 2010; e na Portaria nº 036/2010 – DG/Campus Caicó, de 04 de agosto de 2010

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso II do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento-base do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Caicó, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
1549884	Marçal José de Oliveira Morais II	Departamento Acadêmico	10%	19/03/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ALEXANDRO DIÓGENES BARRETO  
Diretor-Geral em exercício do Campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 038/2010-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 06 de agosto de 2010.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2010,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23139.011025.2010, de 04 de agosto de 2010, e na Portaria nº. 024/2010 – DG/CA, de 07 de junho de 2010,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR a Portaria nº. 024/2010 – DG/CA, de 07 de junho de 2010, no tocante ao termo inicial de exercício do servidor ANDERSON CLAYTON SOUZA DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE 1772186, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em substituição, na correspondente lotação (Departamento Acadêmico do campus Caicó). Assim, aplicar-se-á, para todos os aspectos legais, os efeitos da lotação retroativos ao dia 29/03/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

ALEXANDRO DIÓGENES BARRETO  
Diretor-Geral em exercício do campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 039/2010-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 06 de agosto de 2010.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com

as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23139.011025.2010-59, de 04 de agosto de 2010; e na Portaria nº 038/2010 – DG/Campus Caicó, de 06 de agosto de 2010,

**CONSIDERANDO,**

ainda, o teor do inciso II do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento-base do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em substituição, pertencente ao Quadro deste Instituto Federal, lotado no Campus Caicó, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
1772186	Anderson Clayton Souza de Oliveira	Departamento Acadêmico	10%	29/03/2010

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ALEXANDRO DIÓGENES BARRETO**  
Diretor-Geral em exercício do Campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 040/2010-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 06 de agosto de 2010.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2010,

**CONSIDERANDO**

o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, observador o efeito retroativo, o servidor FRANCISCO JONATHAN DE SOUSA CUNHA, Matrícula SIAPE nº. 1735258, para responder pela Coordenação de Laboratórios do Campus Caicó – FG-2, durante o período de 26 de julho a 06 de agosto de 2010, em virtude do afastamento do titular, João Victor Alves Feitoza, Matrícula SIAPE nº. 1705284, para gozo de férias regulamentares.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ALEXANDRO DIÓGENES BARRETO**  
Diretor-Geral em exercício do Campus Caicó

**PORTARIA Nº 041/2010-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 10 de agosto de 2010.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta nos Processos nºs. 23139.009231.2010-15, de 10 de setembro de 2010;

**R E S O L V E:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 14 de julho de 2010, do Padrão de Vencimento “01” para o Padrão de Vencimento “02”, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, referente ao período de 14/01/2009 a 13/07/2010, ao servidor WALMÍLSON DA SILVA BRAZ, ocupante do cargo de Médico, Matrícula SIAPE nº. 1070810, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste

Campus, de acordo com o Art. 10, § 2º, da Lei nº. 11.091/2005, combinado com o Art. 8º do Decreto nº. 5.825/2006, com a nova redação dada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e o Art. 13 do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Instituição, aprovado pela Resolução nº. 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor-Geral do Campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 042/2010-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 16 de agosto de 2010.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO Aprovado através da Resolução nº 25/2007-CD, de 31/08/2007, Art. 1º e Art. 2º, Parágrafo 2º;

CONSIDERANDO

a necessidade de efetivar ações voltadas à implantação de projetos de monitoria que contribuam para a melhoria da qualidade dos cursos oferecidos pelo Campus Caicó:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as normas estabelecidas nesta Portaria, com vistas ao incentivo à implantação de projetos de monitoria no Campus Caicó.

CAPÍTULO I  
Da Definição

Art. 2º - Os projetos de monitoria do IFRN, Campus Caicó, visam contribuir para a melhoria do ensino oferecido na instituição, através da elaboração/execução de Projetos de Ensino

que envolvam a participação de alunos monitores.

## **CAPÍTULO II** **Dos Objetivos**

Art. 3º - São objetivos da monitoria:

I - despertar no aluno, o interesse pela carreira docente e/ou por atividades de ensino, pesquisa e extensão;

II - contribuir para a melhoria da qualidade de ensino.

## **CAPÍTULO III** **Dos Projetos**

Art. 4º - Os Projetos de Ensino devem ser articulados às disciplinas ofertadas pelos cursos, nas modalidades de ensino Integrado, Integrado PROEJA, Subsequente e Graduação, e devem ser elaborados levando em consideração os seguintes critérios:

I - o Projeto poderá ter um ou mais professores orientadores, dos quais um será o responsável e denominado Coordenador;

II - o Projeto deverá mencionar os objetivos a serem alcançados, as estratégias a serem utilizadas e o conteúdo exigido no processo seletivo de estudantes monitores;

III - cada professor orientador orientará 01 (um) monitor;

IV - a duração do Projeto selecionado será de 04 (quatro) meses (setembro a dezembro de 2010);

Art. 6º - Para seleção dos projetos será constituída uma Comissão de Monitoria composta pelo Diretor-Acadêmico, Coordenador de Extensão, Coordenação de pesquisa, um pedagogo e um docente (Coordenador do curso).

Art. 7º - Os projetos deverão ser protocolados e encaminhados, em três vias impressas, à Comissão de Monitoria, no período de 16 a 27 de Agosto de 2010.

Parágrafo Único: a critério da Comissão de Monitoria, poderá ser solicitado assessoramento de outros docentes na análise dos projetos.

Art. 8º - O número de projetos recomendados poderá ultrapassar o número de bolsas disponíveis.

Parágrafo único: Os projetos recomendados e não contemplados com bolsas, estarão aptos a receber, conforme a ordem de classificação, as bolsas canceladas, nos termos do Art. 16, Par. Único, desta Portaria.

## **CAPÍTULO IV** **Das atribuições do Monitor e do Professor Orientador/Coordenador**

Art. 9º - São atribuições do monitor:

I - participar, junto com o(s) Professor(es) Orientador(es), de tarefas de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com o projeto de Ensino;

II - auxiliar os professores na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades docentes;



III - desenvolver outras tarefas que se enquadrem nas especificações do projeto de ensino e que sejam pertinentes à sua condição de estudante.

§ 1º - É vedado à Coordenação do projeto ou a professores orientadores distribuir tarefas ao monitor, que não constem das atribuições do mesmo.

§ 2º - Ao monitor é permitido recorrer à Comissão de Monitoria quando não for cumprido o que determina o parágrafo anterior.

Art. 10 - São atribuições do Professor Orientador/Coordenador:

I - reunir-se, pelo menos quinzenalmente, com o(s) monitor(es) sob sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho de monitoria inserido no projeto;

II - identificar eventuais falhas na execução do projeto de Ensino e propor medidas corretivas;

III - orientar, acompanhar e avaliar as tarefas especificadas no projeto.

## CAPÍTULO V

### Da Inscrição e Seleção

Art. 11 - Na inscrição e seleção de monitores, serão obedecidos os seguintes critérios:

I - somente poderá se inscrever no exame de seleção o aluno que tenha cumprido, com média mínima de 6,0 (seis vírgula zero), a disciplina objeto da seleção, e não conste no seu histórico escolar reprovações nos dois últimos semestres;

II - deverá ser colocado à disposição do candidato o projeto de ensino, objeto da seleção;

III - para os projetos que envolvam mais de uma disciplina, o Coordenador deverá eleger apenas uma delas como objeto da seleção;

IV - a seleção deverá ser realizada através de uma prova do conteúdo indicado no projeto;

V - na classificação dos candidatos, considerar-se-á a média ponderada entre a nota obtida na prova de seleção e a da disciplina, com pesos 3 e 2, respectivamente;

VI - a nota obtida na prova de seleção não poderá ser inferior a 7,0 (sete vírgula zero). Em caso de empate na média, classificar-se-á o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, o candidato que apresentar o maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) se classificará.

## CAPÍTULO VI

### Da Duração, Deveres e Controle

Art. 12 - Cada monitor exercerá suas atividades em regime de 20 (vinte) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com o IFRN, em horários não coincidentes com as disciplinas em que estiver matriculado.

Art. 13 - Será desligado de suas funções de monitor aquele que faltar injustificadamente às suas atividades por 16 (dezesesseis) horas mensais, ou que não cumprir as condições estabelecidas pelo projeto, ou, ainda, aquele de cujo projeto não tenha conseguido recomendação de continuidade.

Art. 14 - A frequência do monitor deverá ser enviada mensalmente à Coordenação de Monitoria, na qual constará o visto do Professor Orientador/Coordenador. Após isso, será feita a folha de pagamento.

## CAPÍTULO VII Das Bolsas

Art. 15 - O monitor fará jus a uma bolsa de monitoria (bolsa de incentivo), que será paga mediante comprovação da sua frequência.

Art.16 - A bolsa de monitoria será cancelada nas seguintes situações:

I - quando o Professor Orientador/Coordenador deixar de enviar a frequência do monitor por 02 (dois) meses consecutivos;

II - quando, por desistência do monitor, a devida substituição não for realizada dentro do período de 02 (dois) meses, a contar da referida desistência.

Parágrafo único: no caso de cancelamento da Bolsa na forma deste artigo, far-se-á sua alocação nos projetos de Ensino recomendados pela Comissão de Monitoria e não contemplados com Bolsa, obedecida à ordem de classificação, segundo os critérios estabelecidos no Art. 5º desta Portaria.

Art. 17 - Não terá direito à bolsa de monitoria o aluno que já se encontre vinculado a outra bolsa (programas do IFRN, ou de outros órgãos financiadores), excepcionadas as bolsas de caráter assistencial.

## CAPÍTULO VIII Dos Relatórios

Art. 18 – Ao término da bolsa, duração de 04 (quatro) meses, o Coordenador do projeto, em conjunto com os professores orientadores e monitores envolvidos, farão um Relatório que detalhará entre outros:

I - os objetivos alcançados durante a execução do projeto;

II - os objetivos não alcançados e os motivos que levaram à sua não realização;

III - a avaliação de desempenho dos monitores e professores orientadores envolvidos no projeto.

IV - a justificativa para a desistência do monitor, quando for o caso.

Art. 19 - O Relatório deverá ser encaminhado à Coordenação de ensino, para avaliação da Comissão de Monitoria. Caberá à Comissão recomendar a continuidade ou não do projeto, de acordo com os critérios previamente estabelecidos e a disponibilidade de recursos para o Programa.

## CAPÍTULO IX Do Certificado e Declarações

Art. 20 - Ao final da monitoria, o aluno poderá requerer um Certificado, que será emitido pela Coordenação de Ensino. As declarações de participação nos projetos, durante sua vigência, serão de responsabilidade de cada Coordenador.

Art. 21 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor-Geral do Campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 043/2010-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 16 de agosto de 2010.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO

o processo nº. 23139.007433.2010-14, de 01 de junho de 2010, e as Portarias nº.s 024/2010 e 031/2010 – DG/CA, de 07 de junho de 2010 e 02 de agosto de 2010, respectivamente,

RESOLVE:

RETIFICAR, nos termos abaixo, as Portarias nº.s. 024/2010 e 031/2010 – DG/CA:

Portaria nº. 024/2010 – DG/CA				
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	TERMO INICIAL
1735258	Francisco Jonathan de Sousa Cunha	Tec. Laboratório / Ciências	Coordenação de Laboratórios	05/11/2009*

Portaria nº. 031/2010 – DG/CA					
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	PERCENTUAL
1735258	Francisco Jonathan de Sousa Cunha	Tec. Laboratório / Ciências	Coordenação de Laboratórios	05/11/2009*	10%

\* Informações retificadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor-Geral do campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 044/2010-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 26 de agosto de 2010.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

a Portaria nº.042/2010-DG/Campus Caicó, de 16 de agosto de 2010, e

CONSIDERANDO

o interesse da Administração

RESOLVE:

RETIFICAR os artigos 4º, III, e o 7º, aplicando-se as seguintes redações:

“Art. 4º, III – cada professor orientador poderá orientar até 04 (quatro) monitores.”

“Art. 7º - Os projetos deverão ser protocolados e encaminhados, em três vias impressas, à Comissão de Monitoria, no período de 16 a 31 de agosto de 2010.”

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor-Geral do Campus Caicó

Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 045/2010-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 26 de agosto de 2010.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23139.012002.2010-61, de 20 de agosto de 2010, e nas Portarias nº. 024/2010 – DG/CA, de 07 de junho de 2010, e nº. 030/2010 – DG/CA, de 02 de agosto de 2010,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR, conforme abaixo, os termos iniciais de vigência correspondentes a lotação e efeitos da concessão do adicional de periculosidade, concernentes ao servidor FRANCISCO ÉLVIS CARVALHO DE SOUZA, mat. SIAPE 1668653:

Portaria nº. 024/2010 – DG/CA, de 07 de junho de 2010				
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA
1668653	Francisco Elvis Carvalho Souza	Docente / Eletrotécnica	Departamento Acadêmico	17/11/2009*

Portaria nº. 030/2010 – DG/CA, de 07 de junho de 2010					
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	PERCENTUAL
1668653	Francisco Elvis Carvalho Souza	Docente / Eletrotécnica	Departamento Acadêmico	17/11/2009*	10%

\* itens retificados

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor-Geral do Campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 046/2010-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 27 de agosto de 2010.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

a necessidade de adequação das férias dos servidores docentes ingressos no IFRN durante o ano de 2009 ao calendário letivo 2010,

**CONSIDERANDO**

a decisão do Colégio de Dirigentes, registrada em ata da reunião ordinária n.º 14/2009, de 13/10/2009,

**CONSIDERANDO**

ainda, a decisão colegiada entre a Direção-Geral e os professores

**R E S O L V E:**

I – AUTORIZAR a interrupção do gozo de férias regulamentares dos servidores relacionados abaixo, a partir do dia 02 de setembro de 2010.

NOME	MATRÍCULA	CARGO / Disciplina
Antônio André Alves	2577174	Docente / Filosofia
Carlos Eugênio de Faria	1453548	Docente / Geografia
Cláudia Pereira de Lima	1481936	Docente / Didática
Gerlúzia de Oliveira Azevedo Alves	1373961	Docente / Artes
Jarbas Medeiros de Lima Filho	1680070	Docente / Língua Inglesa
Joaildo Maia	1721787	Docente / Matemática
José Adriano da Costa	1721766	Docente / Eletrotécnica
Liviane Catarine Almeida Melo	1722654	Docente / Eletrotécnica
Marcílio Miranda de Carvalho	1555670	Docente / Matemática
Maria José de Oliveira	1721622	Docente / Língua Portuguesa
Mário Wedney de Lima Moreira	1583597	Docente / Matemática
Melissa Raposo Costa	1721662	Docente / Língua Portuguesa
Thalita Cunha Motta	1563314	Docente / Políticas e Gestão

- II – ESTABELECEM os seguintes períodos para gozo dos respectivos dias de férias interrompidos:
- a) Primeiro período (14 dias): 15 a 28 de fevereiro de 2010, já concedido;
  - b) Segundo período (12 dias): 23 de julho a 03 de agosto de 2010, já concedido;
  - c) Terceiro período (18 dias): 04 a 21 de janeiro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor-Geral do Campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 047/2010-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 27 de agosto de 2010.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

a necessidade de adequação das férias dos servidores docentes ingressos no IFRN durante o ano de 2009 ao calendário letivo 2010,

CONSIDERANDO

a decisão do Colégio de Dirigentes, registrada em ata da reunião ordinária nº 14/2009, de 13/10/2009,

CONSIDERANDO

ainda, a decisão colegiada entre a Direção-Geral e os professores

**R E S O L V E:**

I – AUTORIZAR a interrupção do gozo de férias regulamentares dos servidores relacionados abaixo, a partir do dia 10 de setembro de 2010.

NOME	MATRÍCULA	CARGO / Disciplina
Candice Firmino de Azevedo Nogueira	1700515	Docente / Língua Portuguesa

II – ESTABELECEM os seguintes períodos para gozo dos respectivos dias de férias interrompidos:

- d) Primeiro período (14 dias): 15 a 28 de fevereiro de 2010, já concedido;
- e) Segundo período (12 dias): 23 de julho a 03 de agosto de 2010, já concedido;
- f) Terceiro período (18 dias): 04 a 21 de janeiro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor-Geral do Campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 048/2010-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 30 de agosto de 2010.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2010,

**CONSIDERANDO**

a necessidade de regulamentação formal do expediente diferenciado, nos dias de atividade do curso de capacitação (“Orientações Profissionais para Melhoria do Serviço Público”) ofertado pelo campus Caicó, para os servidores que nele estejam matriculados e com frequência regular, conforme decisão colegiada desta Direção-Geral e da Coordenação de Gestão de Pessoas;

**R E S O L V E:**

I - FIXAR, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2010, o expediente diário em 06 (seis) horas ininterruptas, das 07 h às 13 h, para os servidores do campus Caicó que estejam regularmente matriculados e frequentando o curso de capacitação “Orientações Profissionais para Melhoria do Serviço Público”, ministrado por este campus. Para tanto, observar-se-á o cronograma de aulas elaborado pela CGPE/CA.

II – Os efeitos da presente Portaria extinguir-se-ão com o término do curso.



DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor-Geral do Campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 049/2010-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 31 de agosto de 2010.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº.23139.012294.2010-32, de 25 de agosto de 2010, e

**R E S O L V E:**

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010, da Classe “D-V-01” para a Classe “D-V-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2008 a 31 de dezembro de 2009, ao servidor ALEXANDRO DIÓGENES BARRETO, Matrícula SIAPE nº. 1046185, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor-Geral do Campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS CAICÓ**

SERVIDOR	Nº DE SOLICITAÇÃO	PERIODO	ORIGEM	DESTINO	VALOR
Alanderson Rafael dos Santos Medeiros	001829/10	09/08 a 10/08/2010	Caicó	Natal	172,96
Alexsandro Paulino de Oliveira	002176/10	30/08 a 31/08/10	Caicó	Natal	267,96
Ana Célia Lopes Aquino	002271/10	27/08 a 29/08/10	Caicó	Currais Novos	245,32
André Luís Sales do Amaral	002074/10	24/08/10	Currais Novos	Caicó	91,93
André Luís Sales do Amaral	002076/10	26/08/10	Currais Novos	Caicó	91,93
André Luís Sales do Amaral	002177/10	31/08/10	Currais Novos	Caicó	91,93
Antônio André Alves	001830/10	09/08 a 10/08/2010	Caicó	Natal	172,96
Carlos Eugênio de Faria	001832/10	09/08 a 10/08/2010	Caicó	Natal	172,96
Débora Suzane de Araújo Faria	001828/10	09/08 a 10/08/2010	Caicó	Natal	172,96
Débora Suzane de Araújo Faria	002175/10	30/08 a 31/08/10	Caicó	Natal	267,96
Érika Juliana Fernandes Farias	001577/10	10/08/10	Currais Novos	Caicó	74,68
Érika Juliana Fernandes Farias	001578/10	12/08/10	Currais Novos	Caicó	74,68
Érika Juliana Fernandes Farias	001579/10	17/08/10	Currais Novos	Caicó	74,68
Érika Juliana Fernandes Farias	001580/10	19/08/10	Currais Novos	Caicó	74,68
Érika Juliana Fernandes Farias	001581/10	24/08/10	Currais Novos	Caicó	74,68
Evaneide Maria de Melo	001850/10	09/08 a 10/08/2010	Caicó	Natal	172,96
Flávio Alexandre Nunes de França	001853/10	09/08 a 10/08/2010	Caicó	Natal	172,96
Flávio Alexandre Nunes de França	002272/10	27/08 a 29/08/10	Caicó	Currais Novos	251,68
Gerlúzia de Oliveira Azevedo Alves	001833/10	09/08 a 10/08/2010	Caicó	Natal	172,96
Giovanninni Leite de Freitas Batista	001835/10	09/08 a 10/08/2010	Caicó	Natal	172,96
Jarbas Medeiros de Lima Filho	001836/10	09/08 a 10/08/2010	Caicó	Natal	172,96
Joaildo Maia	001837/10	09/08 a 10/08/2010	Caicó	Natal	172,96
João Victor Alves Feitoza	002038/10	19/08 a 20/08/10	Caicó	Natal	172,96
João Victor Alves Feitoza	002069/10	27/08 a 29/08/10	Caicó	Currais Novos	251,68
Juan Carlo da Cruz Silva	001839/10	09/08 a 10/08/2010	Caicó	Natal	172,96
Juciara Conceição de Freitas	001854/10	09/08 a 10/08/2010	Caicó	Natal	172,96
Manoel Prudente de Almeida Neto	001840/10	09/08 a 10/08/2010	Caicó	Natal	172,96
Marcílio Miranda de Carvalho	001842/10	09/08 a 10/08/2010	Caicó	Natal	172,96

Marcos Batista de Souza	002270/10	27/08 a 29/08/10	Caicó	Currais Novos	251,68
Maria José de Oliveira	001843/10	09/08 a 10/08/2010	Caicó	Natal	172,96
Mário Wedney de Lima Moreira	001845/10	09/08 a 10/08/2010	Caicó	Natal	172,96
Melissa Raposo Costa	00184./10	09/08 a 10/08/2010	Caicó	Natal	172,96
Ricardo Rodrigues da Silva	001851/10	09/08 a 10/08/2010	Caicó	Natal	172,96
Sebastião Gilton Dantas	001852/10	09/08 a 10/08/2010	Caicó	Natal	172,96
Sebastião Varela da Silva	002007/10	09/08 a 10/08/2010	Caicó	Natal	172,96
Viviane Oliveira de Jesus Andrade	002001/10	09/08 a 10/08/2010	Caicó	Natal	172,96

**LICENÇA MÉDICA/AFASTAMENTOS**

<b>ATESTADOS DE AGOSTO/2010</b>					
<b>MAT.</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DATA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROCESSO</b>
1611525	Allan David Garcia de Araújo	02/08/2010 a 06/08/2010	05	Doc	23139.011342.2010-75
2577174	Antonio André Alves	04/08/2010 a 05/08/2010	02	Doc	23139.011055.2010-65
1453548	Carlos Eugênio de Faria	17/08/2010 a 19/08/2010	03	Doc	23139.011998.2010-98
1762029	Luís de Melo Diniz	17/08/2010 a 19/08/2010	03	Doc	23139.012223.2010-31
1673034	Maria Rita de Cássia Gomes Ribeiro	22/08/2010 a 24/08/2010	03	Adm	23139.013663.2010-12
1672859	Najara Maria de Sena Costa	09/08/2010	01	Adm	23139.011694.2010-21
1784443	Sebastião Gilton Dantas	18/08/2010	01	Doc	23139.012224.2010-84

<b>LICENÇAS DE DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA DE AGOSTO/2010</b>					
<b>MAT.</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DATA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROCESSO</b>
1611525	Allan David Garcia de Araújo	16/08/2010 a 20/08/2010	05	Doc	23057.011744.2010-81
1373961	Gerlúzia de Oliveira Azevedo Alves	04/08/2010 a 05/08/2010	02	Doc	23139.011054.2010-11
1524414	Késsia Roseane de Oliveira França	09/08/2010 a 19/08/2010	11	Adm	23139.012064.2010-73